



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei nº 2334  
de 14 de março de 2006.

(Projeto de Lei nº 8/2006, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

**Dá denominação a área verde localizada no  
Jardim Santa Luzia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Praça AUGUSTO ROLIN FLEURY**”, a área localizada entre as ruas *Ipmariel Carlos de Oliveira, Antonio Aparecido Benedito* e *Antonio Carlos Amarante Levy*, no Jardim Santa Luzia, nesta cidade.

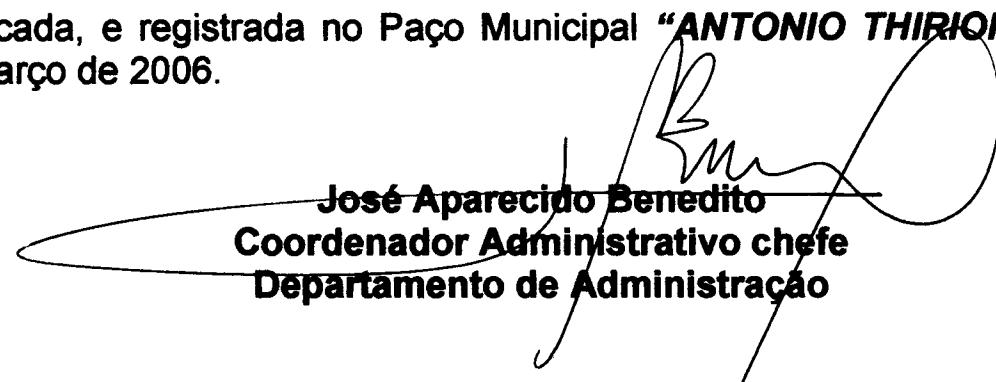
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 14 de março de 2006, 58 da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
**CARLOS CEZAR TAMIAZO**  
Prefeito Municipal

Publicada, e registrada no Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 14 de março de 2006.

  
**José Aparecido Benedito**  
**Coordenador Administrativo chefe**  
**Departamento de Administração**